



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



À

DILEGIS

Assunto: Projeto de Lei nº15/2022

1. Encaminho o projeto de Lei nº15/2022 de autoria da vereadora Lene Petecão, qual seja "A Rua Tribunal de Justiça passará a ser denominada Rua Jorge Araken", para procedimentos de praxe.

Atenciosamente,

Michelle Melo
Presidente em exercício - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE



REQUERIMENTO

Eu, Vereadora Lene Petecão, autora do Projeto de Lei n.º 15/2022, venho por meio deste requerer a retirada de tramitação do referido Projeto nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Rio Branco, AC, 06 de julho de 2022.

Lene Petecão

Vereadora – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pela Vereadora Lene Petecão que visa retirar de tramitação projeto de lei de sua autoria.

Nos termos do art. 123 do Regimento Interno, defiro o pedido e determino a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 57/2021.

Em consequência, determino ainda seu respectivo arquivamento com as ações de costume.

Rio Branco, 06 de julho de 2022.

Cap. N. Lima

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 15/2022

AUTOR: Vereadora Lene Petecão

ASSUNTO: "A Rua Tribunal de Justiça passará a ser denominada Rua Jorge Araken".

DESPACHO

Considerando o deferimento do pedido de retirada de tramitação por parte do autor da matéria, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 06 de julho de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa